

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**APLICAÇÕES INFORMÁTICAS B****2023****Prova 303**.....  
12.º ano de Escolaridade (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Aplicações Informáticas B**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

**Objeto de avaliação**

A prova de equivalência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Aplicações Informáticas B no 12.º ano.

A disciplina de Aplicações Informáticas B é uma disciplina anual de carácter eminentemente prático. O Software usado em algumas unidades constitui o domínio de avaliação.

A prova avalia as competências que decorrem quer dos objetivos gerais, quer dos objetivos de aprendizagem expressos em cada uma das unidades letivas, e os conteúdos a elas associados, passíveis de avaliação numa prova teórica.

**Competências**

- Conhecer os conceitos fundamentais de programação;
- Conhecer a estrutura básica de um programa;
- Saber declarar e utilizar dados estruturados;
- Utilizar estruturas de decisão e de repetição de modo a resolver problemas;
- Identificar conceitos associados à interatividade;
- Conhecer os conceitos básicos de multimédia.
- Conhecer os princípios básicos de edição e tratamento de texto, imagem, áudio e vídeo.
- Saber utilizar aplicações informáticas para processamento e tratamento de texto, imagem, áudio e vídeo.

**Conteúdos**

Domínio 1 – Introdução à programação

Domínio 2 – Introdução à multimédia

## Caracterização da prova

A prova é escrita e constituída por 2 grupos.

### Quadro 1 – Valorização dos conteúdos na prova

Conteúdos		Cotação
Grupo I	Introdução à Programação	80 pontos
Grupo II	Introdução à Multimédia	120 pontos
<b>Total</b>		<b>200 pontos</b>

## Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da elaboração e aplicação correta dos vários conceitos da programação e das várias técnicas aplicadas.

O examinando deve respeitar sempre todas as instruções relativas ao método a utilizar na resolução de uma questão.

A resolução apresentada pelo examinando deve ser inequívoca, nas justificações e no cumprimento das recomendações. Se tal não acontecer, são classificadas com zero pontos as etapas em que as recomendações não forem respeitadas em todas as etapas.

## Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

**Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023**

**Afixada e publicada na página do agrupamento a 20 de abril de 2023**

O Diretor AE de Portela e Moscavide  
  
Nuno Filipe Santos Reis

